



Palácio dos Dois Poderes

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 53/84

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Comodato com a Companhia Agropecuária de Fomento Econômico do Paraná- CAFÉ DO PARANÁ e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

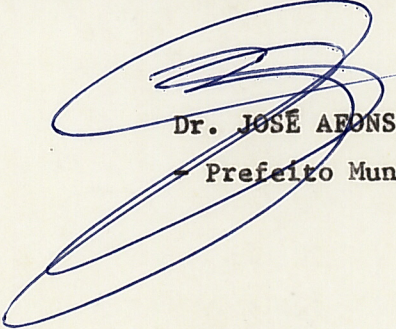
ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Comodato com a Companhia Agropecuária de Fomento Econômico do Paraná- CAFÉ DO PARANÁ, tendo como objetivo um cavalo de raça "Percheron", para o programa de tração animal.

ARTIGO 2º - Para ocorrer às despesas relativas ao presente / Termo de Comodato, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$..... / 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

ARTIGO 3º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/
ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 23 de novembro de 1984.


Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -